



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 59.895.990 MYKAEL BRENNO FERREIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº. 59.895.990/0001-16, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 9.183,00 (nove mil, cento e oitenta e três reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Antonina de Norte/CE, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social